

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

A PORTARIA Nº 190/2022 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Designa os servidores para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto da Lei Municipal nº 055/90 de 14/11/1990 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

| Nome | | | Vinculo | Escolaridade | Formação Acadêmica |
|-----------------------|-----------|-------|-------------|--------------|-----------------------|
| Rosangela Palmeiro | Aparecida | Pinho | Estatutário | Ensino médio | |

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 20 de setembro de 2022.

VENICIUS DIALMA ROSA Prefeito Municipal Publicado em: 21/09/2022

Jornal de: AMP

Página Nº. 2609

Ato: PORTARIA 190/2022

Ass. Resp.:

Praça Cel. Deolindo nº 191, Centro, 🕾 43.3267.1074 🖂 - 86.270-000 € prefeitura@saojeronimodaserra.pr.gov.br